



Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão - PGIRC

—

Diretoria de Gestão do Conhecimento
Coordenadoria de Processos e Riscos

—

Fevereiro - 2021

Contextualização

Reunião CODIR - 03/12/2020



- 1 - O que é Gestão de Riscos?
- 2 - O que é Risco?
- 3 - Por que implementar?
- 4 - Benefícios
- 5 - Por que GIRC?
- 6 - O que precisava ser feito?
- 7 - O que estávamos propondo?

Contextualização

- Comitê de GIRC: Atribuir ao Codir (apoiado pela câmara temática de Planejamento, Orçamento e Infraestrutura e assessorado pelas áreas técnicas) ✓
- Política de GIRC: Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão





Sistema de Governança do IFSC



Sistema de Governança dos Câmpus do IFSC



Objetivo

Apreciar a minuta da **Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão - PGIRC.**



Estrutura do documento

1 - Base legal

2 - Finalidade

3 - Abrangência

4 - Glossário

5 - Princípios GIRC

6 - Objetivos da política

7 - Diretrizes GIRC

8 - Instrumentos

9 - Instâncias de Supervisão: Linhas de Defesa, Composição e Responsabilidades

10 - Cronograma de implementação: integridade, riscos e controles

11 - Casos omissos: Codir

Base legal e finalidade

Base Legal

- IN Conjunta MP/CGU nº 01 de 10/05/2016
- Decreto nº 9.203 de 22/11/2017
- PDI 2020-2024: Objetivo estratégico P9 - Consolidar a Governança Institucional

*Art. 2º ... estabelecer os **princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas** a serem observados e seguidos para a gestão da Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, na busca dos objetivos institucionais, tanto nos **processos** organizacionais como nos projetos relacionados ao alcance dos **objetivos estratégicos** estabelecidos pelo IFSC em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).*

Abrangência e glossário

*Art. 3º ... aplicam-se aos **câmpus, câmpus avançado, centro de referência, polo de inovação e reitoria**, abrangendo os **servidores efetivos e temporários, terceirizados, estagiários e quem**, de alguma forma, **desempenhe atividades neste Instituto.***

Art. 4º ... entende-se por:

Governança - Integridade - Gestão de Riscos - Controle Interno da Gestão

Princípios, objetivos e diretrizes

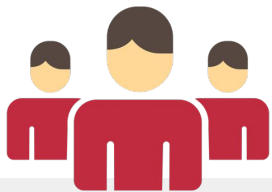
**IN Conjunta MP/CGU
nº 01 de 10/05/2016**

**Decreto nº 9.203 de
22/11/2017**

Princípios e objetivos

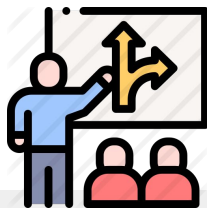
Diretrizes específicas por assunto

Instrumentos



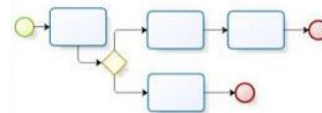
**Instâncias de
Supervisão**

Metodologia



Capacitação

**Normas e
Processos de
trabalho**



**Solução
Tecnológica**

Instâncias de Supervisão: Linhas de Defesa



1ª Linha de defesa
Gestores e equipes

2ª Linha de defesa
Codir
(Comitê de GIRC)

3ª Linha de defesa
Auditoria Interna

Assessoria

Governança: Assessoria Técnica

Integridade: Unidade de Gestão da Integridade

Riscos: Coordenadoria de Processos e Riscos

Controles Internos da Gestão: Auditoria Interna

Cronograma

Riscos e Controles Internos da Gestão

1 - Processos:

Etapa 1: identificação, avaliação e tratamento do principal risco dos processos de negócio

Prazo: até 31/12/2021

Etapa 2: integrada à metodologia de gestão por processos

Prazo: até 31/12/2024, término da vigência do PDI 2020-2024, com entregas anuais a serem definidas e priorizadas pela alta administração

2 - Objetivos estratégicos: elaboração do PDI 2025-2029, início fevereiro/2023.

3 - Riscos TI: Plano de Gestão de Riscos de TIC e Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC

Cronograma

Integridade



Governança



P9	Consolidar a governança institucional	P901	Estabelecer o modelo de governança da instituição
		P902	Estruturar o processo de gestão estratégica baseada em indicadores e riscos
		P903	Aprimorar estratégias de transparência ativa
		P904	Aprimorar a governança de TI
		P905	Promover a Transformação Digital dos serviços oferecidos aos alunos e sociedade

Próximas atividades

Comitê GIRC

Codir: Avaliar pertinência de alterar o nome da Câmara de Planejamento, Orçamento e Infraestrutura

Consup: Aprovar a inclusão da nova atribuição no regulamento interno do Codir

Política GIRC

1 - Aprovação:

Codir (no papel de Comitê de GIRC): Apreciação da minuta e envio de dúvidas/contribuições para dgc@ifsc.edu.br até 12/02 (próxima sexta-feira)

Próximas atividades

Política GIRC

1 - Aprovação (continuação):

DGC: Compilar contribuições e validar com Codir (por e-mail).

Consup: Apreciar a Política GIRC

2 - Execução:

Unidades Organizacionais de assessoramento: propor metodologia, ferramentas e processo de trabalho e apresentar ao Codir.

Todos os envolvidos: Implementar a política dentro do cronograma previsto.



INSTITUTO
FEDERAL
Santa Catarina

Obrigada!

gestão pública compliance accountability contas
da riscos de setor integridade controles
internos governança transparência gerenciamento
público sociedade valor

Diretoria de Gestão do Conhecimento

dgc@ifsc.edu.br

Coordenadoria de Processos e Riscos

cproc@ifsc.edu.br